



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 500/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2685/2025 de 05/12/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a pedido as Portarias nº 424 e 425/2025, de 08 de setembro de 2025, que concedeu à servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, a redução de carga horária de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retrativos a 02 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**